



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

PORTARIA Nº 69/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal TANIA NUNES VIANNA no mês de agosto de 2018, por interesse da administração, autorizo o gozo no período de 14/02/2019 a 28/02/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal